



TERMO DE DILIGÊNCIA

REFERÊNCIAS:

Processo SIGA n.º 00001/SECCOMPRAS/2026.

Modalidade Licitatória: Credenciamento nº 001/2026 - SECCOMPRAS.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços logísticos e de infraestrutura de eventos, compreendendo a disponibilização, montagem, operação, manutenção, assistência técnica e desmontagem de estruturas e equipamentos necessários à realização de eventos promovidos por quaisquer órgãos do Governo do Estado do Amapá.

Licitante: FX CONSULTORIA, CNPJ nº 57.319.663/0001-90.

1. DA ANÁLISE

Trata-se de diligência a fim de possibilitar a tomada de decisão desta Agente de Contratação sobre a fase de análise de conformidade para CREDENCIAMENTO, considerando que a empresa se cadastrou para todos os itens do credenciamento.

Realizada a análise da documentação de habilitação da licitante FX CONSULTORIA, iremos informar quanto ao resultado das análises:

- 1.1. Consulta Prévia: Não foi possível realizar as consultas prévias do sócio majoritário da empresa em virtude da **não apresentação de documentos por parte da empresa.**
- 1.2. Requerimento: Não foi possível avaliar em virtude da **não apresentação de documentos por parte da empresa.**
- 1.3. Habilitação jurídica: Não foi possível avaliar em virtude da **não apresentação de documentos por parte da empresa.**
- 1.4. Regularidade fiscal e trabalhista: Não foi possível avaliar em virtude da **não apresentação de documentos por parte da empresa.**
- 1.5. Qualificação econômico financeira: Não foi possível avaliar em virtude da **não apresentação de documentos por parte da empresa.**
- 1.6. Qualificação Técnica: Não foi possível avaliar em virtude da **não apresentação de documentos por parte da empresa.**



2. CONCLUSÃO

Em síntese o único documento que a empresa apresentou foi o comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do subitem 7.10.1.5 do Edital.

Diante do exposto, considerando os subitens 7.4, 7.8 do Edital e Art. 64 da Lei 14.133/2021, informo a PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA, SOLICITO os documentos estabelecidos em Edital e não apresentados.

O prazo para atendimento é de 24hs (vinte e quatro), contados da anexação deste documento no sistema, acrescentando-se a informação do subitem 15.1 do Edital.

O atendimento da referida diligência deverá ser encaminhado via sistema SIGA ou via e-mail institucional dentro do prazo estabelecido.

Macapá-AP, 03 de junho de 2026.

Pablíane A. B. da Silva
Agente de Contratação
Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá
Decreto GEA nº 0419/2025